



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo Nº: 01250.015809/2020-17

TED/SIAFI/N.º 14.0018.00/2020

Espécie: Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas-SEFAE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações–MCTI - CNPJ 01.263.896/0028-84, UG: 240.119 – Gestão: 00001 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, UG: 364.102 – Gestão 36.201

Objeto: Projeto Apoio ao Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração visando ao lançamento da Chamada PELD 2020.

Detalhamento Orçamentário: no total de **R\$ 1.000.000,00**, (hum milhão de reais), do Planos Orçamentários 0006 e RO06 (Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Biodiversidade e Recursos Naturais) Ação 215L, na Natureza de Despesa: 33.90.20, Fontes: 0100 e 0144.

Vigência: 08 de agosto de 2020 a 08 de maio de 2025.

Assinam: Pela Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas-SEFAE, MARCELO MARCOS MORALES, CPF: 145.111.111-63 e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, EVALDO FERREIRA VILELA, CPF: 113.113.113-63.

Extrato publicado em:(<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/teds/SEFAE.html>), de acordo com o § 6, do artigo 1º da Portaria MCTI n.º 682, de 07/07/14, DOU 08/07/14.

Pasta: SEFAE, publicado em: 21/08/2020



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI 01, Conj. B, Bl. A, Sl. 102 - Bairro Lago Sul - CEP 71605160 - Brasília - DF - www.cnpq.br
Edifício Santos Dumont

TERMO

				Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações			
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº _____							
DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA							
1. CÓD. UNID. GESTORA		2. CÓD. DA GESTÃO		3. CNPJ		4. RAZÃO SOCIAL	
364.102		36.201		33.654.831/0001-36		Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	
5. ENDEREÇO				6. BAIRRO OU DISTRITO		7. MUNICÍPIO	
SHIS Quadra 1, Conjunto B, Bloco d, 2º andar - Edifício Santos Dumont				Lago Sul		Brasília	
8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE	12. FAX	13. E-MAIL		
DF	71605-170	61	3211-9408	(61) 3211-9487	presidencia@cnpq.br		
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA							
14. CPF			15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
113.111.111-63			Evaldo Ferreira Vilela				
16. ENDEREÇO				17. BAIRRO OU DISTRITO		18. MUNICÍPIO	
SHIS Quadra 1, Conjunto B, Bloco d, 2º andar - Edifício Santos Dumont				Lago Sul		Brasília	
19. UF	20. CEP	21. DDD	22. TELEFONE	23. FAX	24. E-MAIL	25. Nº DA IDENTIDADE	
DF	71605-170	61	3211-9408	(61) 3211-9487	presidencia@cnpq.br		
26. DATA DA EMISSÃO		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR	28. MATRÍCULA		29. CARGO		
13/06/1979		SSP/MG	427316		Presidente do CNPq		
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA							
30. CÓD. UNID. GESTORA		31. CÓD. DA GESTÃO		32. CNPJ		33. RAZÃO SOCIAL	
240.119		00001		01.263.896/0028-84		Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE/MCTI	
34. ENDEREÇO				35. BAIRRO OU DISTRITO		36. MUNICÍPIO	
Esplanda dos Ministérios, Bloco E, 2º andar				Asa Sul		Brasília	
37. UF	38. CEP	39. DDD	40. TELEFONE	41. FAX	42. E-MAIL		
DF	70.067-900	61	2033-8128/2033-8015	(61) 2033-7766	sefae@mctic.gov.br		
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA							
43. CPF			44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
145.111.111-63			Marcelo Marcos Morales				
45. ENDEREÇO				46. BAIRRO OU DISTRITO		47. MUNICÍPIO	
Esplanda dos Ministérios, Bloco E, 2º andar				Asa Sul		Brasília	
48. UF	49. CEP	50. DDD	51. TELEFONE	52. FAX	53. E-MAIL	54. Nº DA IDENTIDADE	
DF	70.067-900	61	2033-8128	(61) 2033-7766	sefae@mctic.gov.br	111.111.111-298	
55. DATA DA EMISSÃO		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR	57. MATRÍCULA		58. CARGO		
02/11/2011		SSP/RJ	1.285.284		Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE/MCTI		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO							
59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)							
Apoio ao Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração visando ao lançamento da Chamada PELD 2020.							
60. OBJETIVO							

A presente ação visa aportar recursos para a Chamada Pública do Programa PELD, destinada a apoiar projetos científicos ou tecnológicos de caráter inovador que tenham como objetivo gerar conhecimento sobre temas como: composição, funcionamento e dinâmica de ecossistemas, efeitos de mudanças provocadas por perturbações naturais e/ou antrópicas sobre o funcionamento dos ecossistemas e o entendimento de processos ecológicos e padrões que moldam a biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos.						
61. UG/GESTÃO REPASSADORA			62. UG/GESTÃO RECEBEDORA			
240.119/00001			364.102/36201			
63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)						
JUSTIFICATIVA: O Brasil destaca-se como o país de maior diversidade biológica do mundo, em um contexto de capital natural e de serviços ecossistêmicos essenciais para setores importantes para a economia nacional, tais como agricultura, energia, pesca, silvicultura e extrativismo. Embora reconhecida como essencial para o desenvolvimento sustentável e o alicerce para o bem-estar humano, a biodiversidade vem enfrentando perdas e ameaças em todos os biomas brasileiros, em um contexto mundial de declínio, abrangendo genes, espécies e ecossistemas, uma vez que as pressões sobre a biodiversidade têm se mantido inalteradas ou estão aumentando em intensidade, em grande parte como consequência das ações antrópicas. Diante desse contexto, os países signatários da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB, entre os quais o Brasil, buscam estratégias para a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios oriundos do uso da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados, na forma de decisões pelas Partes, como o Plano Estratégico pela Biodiversidade 2011 – 2020, que estabeleceu as metas de Aichi. A próxima Conferência das Partes (COP), prevista para outubro de 2020, na China, conta com reuniões preparatórias que já sinalizam novos horizontes para as metas do Plano para o período de 2030 a 2050, visando estabilizar as perdas da biodiversidade até 2030, com a ambição de revertê-las até 2050. Nessa direção, o Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD, sob a coordenação do CNPq desde 1997, vai ao encontro do cumprimento das metas nacionais de biodiversidade, como parte da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade – EPANB, conforme os compromissos do Brasil com a Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB (2010 – 2020) bem como tem grande potencial para atender aos futuros compromissos a serem assumidos pelo governo brasileiro, voltados para a conservação, o uso sustentável e a restauração ecológica. Atualmente, o PELD é uma das principais referências do Brasil em pesquisa em biodiversidade e ecologia, com impactos em políticas públicas para a gestão ambiental e o bem-estar humano e na formação de recursos humanos em pesquisas interdisciplinares e com visão de longo prazo. Pelo fato de ser um dos poucos programas que financiam pesquisa de longo prazo, o PELD é de extrema relevância para a formação de recursos humanos e consolidação da pesquisa em Ecologia no Brasil.						
PÚBLICO-ALVO da Chamada a ser lançada: Pesquisadores, professores e especialistas com vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).						
PÚBLICO BENEFICIÁRIO da Chamada a ser lançada: a) Formuladores de políticas públicas ambientais e das áreas de interface com a biodiversidade, como agricultura, energia, pesca, silvicultura e extrativismo; b) Setores produtivos de interface com a biodiversidade; c) Educadores, estudantes em distintos níveis e distintos segmentos da sociedade.						
CRONOGRAMA FÍSICO:						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
CNPq	1	Elaboração da Chamada Pública	Chamada Pública	1	jun/20	jul/20
	2	Lançamento da Chamada e recebimento de propostas	Chamada Pública	1	ago/20	set/20
	3	Julgamento das propostas	Reunião	1	out/20	out/20
	4	Divulgação de resultado e contratação dos projetos	Atividade	2	nov/20	fev/21
	5	Acompanhamento na execução dos Projetos	Atividade	1	dez/20	fev/25
	6	Acompanhamento e Avaliação com a participação dos coordenadores de sítios PELD e instituições parceiras.	Reuniões	2	dez/20	fev/25
	7	Análise da prestação de contas dos projetos	Atividade	1	mar/25	abr/25
	8	Elaboração do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	mai/25	jun/25
SEFAE/1		Acompanhamento e Avaliação em conjunto com o CNPq	Reuniões	2	dez/20	fev/25
MCTIC/2		Análise do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	jun/25	jun/25
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA		69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.571.2021.215L.0001	215L	PO 006	100	33.90.20		500.000,00
19.571.2021.215L.0001	215L	PO 005	100	33.90.20		500.000,00
70. TOTAL	TOTAL GERAL					1.000.000,00
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)						
71. N° DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO		74. VALOR (EM R\$ 1,00)	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO	
1	215 L PO 006	junho/2020		500.000,00	60 meses (prorrogáveis mediante justificativa).	
1	215 L PO 005	junho/2020		500.000,00		
76. TOTAL	TOTAL GERAL			1.000.000,00		
77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES						
I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e de Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007.						
II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:						
a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;						
b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, do empenhamento da despesa;						
c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;						

- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.
- III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:
- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Receptora;
- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURAS

Brasília, DF., _____ DE _____ DE 2020.

[Assinado Eletronicamente] - Descentralizadora
Marcelo Marcos Morales
 Secretário da SEFAE/MCTI

[Assinado Eletronicamente] - Descentralizada
Evaldo Ferreira Vilela
 Presidente do CNPq



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA, Presidente do CNPq** - Portaria MCTIC nº 191 de 16 de abril de 2020, em 08/07/2020, às 18:19, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**, em 21/07/2020, às 15:58, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0690284** e o código CRC **2B83CEA3**.



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI 01, Conj. B, Bl. A, Sl. 102 - Bairro Lago Sul - CEP 71605160 - Brasília - DF - www.cnpq.br
Edifício Santos Dumont

PLANO DE TRABALHO

Nº _____, DE __ DE _____ DE 2020.

I – Título da Ação:

Apoio ao Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração visando ao lançamento da Chamada PELD 2020.

II – Identificação das Partes:

UG/Unidade Descentralizadora

240.119 – Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas (SEFAE/MCTI)

UG/Unidade Descentralizada

364.102 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

III – Objeto:

Objetivos Gerais:

A presente ação visa aportar recursos para a Chamada Pública do Programa PELD, destinada a apoiar projetos científicos ou tecnológicos de caráter inovador que tenham como objetivo principal gerar conhecimento sobre temas como: composição, funcionamento e dinâmica de ecossistemas, efeitos de mudanças provocadas por perturbações naturais e/ou antrópicas sobre o funcionamento dos ecossistemas e o entendimento de processos ecológicos e padrões que moldam a biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos.

Objetivos Estratégicos:

- a. Promover o fortalecimento do Programa PELD, através da manutenção de sítios existentes e bem avaliados e da implementação de novos sítios em ecossistemas representativos em

- todos os biomas brasileiros;
- b. Apoiar a geração de resultados de pesquisa que contribuam para o cumprimento das metas nacionais de Biodiversidade, ampliando e compartilhando o conhecimento sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos, seus valores, funcionamento e tendências e sobre as consequências de sua perda, bem como apoiando e integrando conhecimentos para o uso sustentável, a geração de tecnologia e de inovação a partir da biodiversidade;
 - c. Promover a formação de redes interdisciplinares de pesquisa de longa duração na área de biodiversidade e serviços ecossistêmicos, integrando ciências naturais e sociais e grupos de pesquisa da área socioambiental;
 - d. Fortalecer a contribuição científica do Programa para a gestão sustentável dos ecossistemas, visando a provisão contínua dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos;
 - e. Ampliar a formação de recursos humanos capacitados em pesquisas interdisciplinares de longa duração na área de ecologia de ecossistemas;
 - f. Apoiar a integração de estudos socioambientais, de políticas públicas e de cadeias produtivas da sociobiodiversidade nas redes de sítios PELD;
 - g. Ampliar as ações de educação e divulgação científica para distintos tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal.

IV – Justificativa:

O Brasil destaca-se como o país de maior diversidade biológica do mundo, em um contexto de capital natural e de serviços ecossistêmicos essenciais para setores importantes da economia nacional, tais como: agricultura, energia, pesca, silvicultura e extrativismo. Embora reconhecida como essencial para o desenvolvimento sustentável e o alicerce para o bem estar humano, a biodiversidade vem enfrentando perdas e ameaças em todos os biomas brasileiros, em um contexto mundial de declínio, abrangendo genes, espécies e ecossistemas, uma vez que convivemos com pressões sobre a biodiversidade, em grande parte como consequência das ações antrópicas.

Diante desse contexto, os países signatários da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB, (entre os quais o Brasil) buscam estratégias para a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios oriundos do uso da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados, na forma de decisões pelas Partes, como o Plano Estratégico pela Biodiversidade 2011 – 2020, que estabeleceu as metas de Aichi e, atualmente, a sinalização dos horizontes para 2030 e 2050.

O fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação é essencial para o alcance dessas metas, sendo necessária uma integração nacional de esforços que possam subsidiar a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade, considerando os aspectos socioculturais, a transversalidade de gênero e a valorização do conhecimento das comunidades tradicionais.

Destaca-se que o MCTI e o CNPq, por meio de diferentes ações de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação, vem contribuindo para que o Brasil cumpra as metas acordadas, através do estabelecimento e manutenção de uma agenda de pesquisa em biodiversidade e ecossistemas para o país, conectada ao contexto socioambiental, que contribua para a gestão do conhecimento sobre a biodiversidade e o funcionamento dos ecossistemas brasileiros, conservação, gestão, restauração, educação, divulgação e políticas públicas visando a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.

Nessa direção, cumpre destacar a importância da continuidade do fomento às pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa PELD, que é atualmente uma das principais referências do Brasil em pesquisa em biodiversidade e ecologia, com impactos em políticas públicas para a

gestão ambiental e o bem-estar humano e na formação de recursos humanos em pesquisas interdisciplinares e com visão de longo prazo. Destaca-se também o fato do PELD ser um dos poucos programas que financiam pesquisa de longo prazo, tendo papel de extrema relevância para a formação de recursos humanos e consolidação da pesquisa em Ecologia no Brasil.

V – Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário)

Programa de trabalho/Projeto /Atividade	PO	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano
19.571.2021.215L.0001	PO 005	100	33.90.20	500.000,00	jun/2020
	PO 006	100	33.90.20	500.000,00	jun/1020
TOTAL				1.000.000,00	

VI – Cronograma de Execução

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		CNPq				
1	01	Elaboração da Chamada Pública	Chamada Pública	1	jun/20	jul/20
	02	Lançamento da Chamada e recebimento de propostas	Chamada Pública	1	ago/20	set/20
	03	Julgamento das propostas	Reunião	1	out/20	out/20
	04	Divulgação de resultado e contratação dos projetos	Atividade	2	nov/20	fev/21
	05	Acompanhamento na execução dos Projetos	Atividade	1	dez/20	fev25

	06	Acompanhamento e Avaliação com a participação coordenadores de sítios PELD e instituições parceiras.	Reuniões	2	dez/20	fev/25
	07	Análise da prestação de contas dos projetos	Atividade	1	mar/25	abr/25
	08	Elaboração do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	mai/25	jun/25
	SEFAE/MCTI					
2	01	Acompanhamento e Avaliação em conjunto com o CNPq	Reuniões	2	dez/20	fev/25
	02	Análise do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	jun/25	jun/25

VII – Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

Partícipe	Ano 1 (2020)	Total Geral
MCTI/SEFAE	1.000.000,00	1.000.000,00
SUB TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00

VIII – Vigência

60 (sessenta) meses.

Brasília, xx de xxxx de 2020

<i>Unidade Descentralizadora</i>	<i>Unidade Descentralizada</i>

Marcelo Marcos Morales

Secretário de Políticas para Formação e Ações
Estratégicas do Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovações

[Assinado Eletronicamente]

Evaldo Ferreira Vilela

Presidente do Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA, Presidente do CNPq**
- **Portaria MCTIC nº 191 de 16 de abril de 2020**, em 08/07/2020, às 18:19, conforme o art. 6º
do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas
para Formação e Ações Estratégicas**, em 21/07/2020, às 15:57, conforme o art. 6º do Decreto nº
8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html>
informando o código verificador **0690302** e o código CRC **6BC29CCF**.